Saneamento básico e o direito à dignidade da pessoa humana: impactos socioambientais da ineficiência do serviço público

Autor(res)

Ana Maria Foguesatto
Lauryn Luiza Pires Felice
Diogo Ricardo Martins Balestra
Bernardo De Quadros Monçalves
Thaiza Machado Pereira
João Vitor Fioravante Benvegnu
Beatriz Fátima Andretta
Givago De Almeida Brasbie Padilha

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE DE DIREITO DE URUGUAIANA - ANHANGUERA

Introdução

A dignidade da pessoa humana, princípio fundamental da Constituição, relaciona-se diretamente à qualidade ambiental. Contudo, o crescimento urbano desordenado e a intensificação das desigualdades sociais revelam a ineficiência dos serviços públicos de saneamento básico. Nesse cenário, as políticas urbanas, cuja implementação é dever do Estado segundo a Carta Magna, tornam-se indispensáveis para assegurar um meio ambiente equilibrado, saudável e acessível de forma equitativa. Esta pesquisa propõe-se a analisar os impactos ambientais e sociais decorrentes da precariedade do saneamento básico, evidenciando as violações ao direito fundamental à dignidade humana e ressaltando o papel das políticas públicas como instrumentos de transformação. Para tanto, adota-se o método hipotético-dedutivo e a técnica de pesquisa exploratória bibliográfica.

Objetivo

A presente pesquisa tem como objetivo analisar os impactos socioambientais decorrentes da ineficácia do saneamento básico sobre o direito fundamental à dignidade da pessoa humana, destacando a relevância das políticas públicas para assegurar o acesso equitativo a um meio ambiente saudável e equilibrado.

Material e Métodos

A metodologia adotada nesta pesquisa baseia-se no método de abordagem hipotético-dedutivo e na pesquisa bibliográfica exploratória. Para a construção do estudo, realizou-se levantamento e análise de obras doutrinárias e da legislação pertinente, estabelecendo a fundamentação teórica necessária. A busca por materiais foi realizada principalmente na plataforma Google Acadêmico, complementada pela leitura de livros, doutrinas e normas jurídicas. Utilizaram-se como descritores: “Direito ambiental e saneamento básico”, “Dignidade da pessoa humana” e “Políticas públicas de saneamento básico”. O recorte temporal da pesquisa compreendeu publicações entre

2008 e 2024.

Resultados e Discussão

Os resultados demonstram que o saneamento básico não atinge de forma eficaz toda a população, configurando um grave problema social e ambiental, sobretudo para comunidades marginalizadas sem acesso a planejamento urbano e infraestrutura adequada. Esse quadro gera degradação ambiental, desequilíbrio ecológico e riscos à vida, à saúde e ao bem-estar físico, mental e social dos indivíduos.

A efetividade do serviço enfrenta barreiras relacionadas à gestão pública, à insuficiência de recursos regionais e aos impactos do acelerado crescimento urbano. Nesse cenário, a atuação estatal torna-se indispensável para promover estratégias de planejamento, regulação e fiscalização capazes de reduzir desigualdades e ampliar o acesso a condições mínimas de bem-estar. Assim, a universalização dos serviços de saneamento básico mostra-se essencial para assegurar, em perspectiva social e ambiental, a plena efetividade do direito fundamental à dignidade da pessoa humana.

Conclusão

O acesso ao saneamento básico é uma garantia do mínimo existencial social, e sua devida efetividade garante qualidade ambiental, desenvolvimento social e bem-estar existencial. A implementação de políticas públicas urbanas surge como ação essencial para promover a universalidade dos serviços básicos de saneamento, visando planejamento orçamentário e equilíbrio ecológico. Assim, torna-se materialmente efetivo o direito à dignidade da pessoa humana.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 9 set. 2025.

BOFF, Salete Oro. Revista Brasileira de Direito - Edição Completa. Revista Brasileira de Direito, Passo Fundo, RS, v. 8, n. 2, p. 1–207, 2012. DOI: 10.18256/2238-0604.2012.v8i2.295. Disponível em: https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/295. Acesso em: 9 set. 2025.

RIBEIRO, Wladimir António. O saneamento básico como um direito social. Revista de Direito Público da Economia – RDPE, Belo Horizonte, ano 13, n. 52, p. 229-251, out./dez. 2015.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago. Curso de Direito Ambiental. Rio de Janeiro: Forense, 2021.